



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 142/2022**

De 05 de Abril de 2022

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 087/2022,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Rosilda Ribeiro Conrado**, Matrícula 1760, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, referente ao período aquisitivo de 03.08.2015 a 02.08.2020, com recebimento em Abril/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.05.2022 a 14.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Abril de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito